

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL 05/2024

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MOÇO DE MÁQUINAS (CFAQ-MOM)

A Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) torna público que, designada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor dos Cursos de Formação de Aquaviários, informa que as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão aos Cursos de Formação de Aquaviários – Moço de Máquinas, estão abertas.

1 - PROPÓSITO

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria Moço de Máquinas (MOM), nível de habilitação 3, para exercício das seguintes capacidades e limitações:

a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 250 kW na Navegação de Cabotagem e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas).

b) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações com até 500 kW na Navegação Interior.

c) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM-S/L) de embarcações de qualquer KW.

d) Serviço Geral de Máquinas (SGM-S/L) de embarcações de qualquer kW.

2 - LOCAIS DE REALIZAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS

RESUMO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS			
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO	17/06/24 a 19/07/2024	Inscrições via E-mail	Limite: 16:00 de 19/07/24
DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO	24/07/2024	INTERNET	A partir 14h
PROVA TEÓRICA	28/07/2024	A Ser Definido	09h30 às 12h30
ABERTURA DO PORTÃO	28/07/2024	08h00	
FECHAMENTO DO PORTÃO	28/07/2024	09h00	
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	30/07/2024	INTERNET	13h00
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	31/07/2024 a 01/08/2024	EPM da CPPR	Limite: 16:00 de 01/08/24
RESULTADO DA 1ª FASE	07/08/2024	INTERNET	14h00
2ª FASE (TESTE FÍSICO)	13/08/2024	Clube Olímpico	09h00
RESULTADO DA 2ª FASE	13/08/2024	INTERNET	A partir 14H
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	14/08/2024 e 15/08/2024	GAP da CPPR	09:00 às 15:30
PERÍODO ESCOLAR DO CURSO	A SER DEFINIDO	CPPR	08h:10 às 17h:00

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO NO MAR (PIM)	Duração de 60 dias: A SER DEFINIDO	Empresas que firmaram parceria com a CPPR. em Paranaguá ou Guaratuba.	Definido pela Empresa
------------------------------------	------------------------------------	---	-----------------------

Observação: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Edital, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página de internet da CPPR, www.marinha.mil.br/cppr

3 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - São condições para Inscrição no Processo Seletivo referente ao curso:

- ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- atender às demais condições estabelecidas no presente Edital.

3.2 - Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo referente ao curso:

I) A inscrição para o processo seletivo do curso, deverá ser feita, através do e-mail cppr.cursos@marinha.mil.br até às 16:00 do dia 19/07/2024.

II) Os candidatos deverão enviar **um único e-mail** para o endereço cppr.cursos@marinha.mil.br, anexando os seguintes documentos:

- Cópia de um documento de identificação (RG ou CNH);
- Ficha de inscrição preenchida (preencher e salvar em pdf); e
- Comprovante de pagamento da Guia de recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 8,00.

III) Após o envio do e-mail, o candidato receberá a confirmação da inscrição em até dois dias úteis.

IV) Não serão efetuadas inscrições recebidas na caixa de e-mail após as 16:00 do dia 19/07/2024.

V) Recomenda-se o uso de computador ou notebook para preenchimento da Ficha de Inscrição. É responsabilidade do candidato o correto preenchimento desta ficha, tais como: dados pessoais, endereço, telefone para contato e e-mail.

VI) Ao enviar os documentos para inscrição no processo seletivo ao e-mail, o candidato concorda com os termos do presente Edital.

Observações:

a) Para emitir a GRU acesse https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp selecione "CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ", em categoria selecione "AQUAVIÁRIO", tipo de serviço "SERVIÇOS EDUCACIONAIS", Item de serviço "INSCRICAO EM CURSOS DO EPM (R\$ 8.00)", preencha o restante do formulário, a seguir clique em "Pagar GRU com PIX ou Cartão de Crédito". Ao abrir a página seguinte anote o NÚMERO DA GRU, efetue o pagamento com PIX ou Cartão de Crédito.

Para emitir o comprovante do pagamento da GRU acesse https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/comprovscam/solicitar_comprovante.asp?_gl=1*plslnr*_ga*MjM4NjA2OTU0LjE3MDczMjM0MDQ.*_ga_ENTHC0ZVLG*MTcwNzMyMzQwMy4xLjAuMTcwNzMyMzQwMy42MC4wLjExOTU1MzIxNjA.*_gcl_au*NzA4MzkxNTc3LjE3MDczMjM0MDQ.
Insira o NÚMERO DA GRU paga, clique em enviar. Salve o comprovante em PDF.

4 - PROCESSO SELETIVO

Haverá exame de seleção e será realizado em duas fases distintas, a seguir:

4.1 - 1ª FASE - PROVA ESCRITA

Será realizada no dia **28/07/2024**, às 9h30min, com a abertura do portão às 08:00 horas e com o fechamento do portão às 09:00 horas, nas dependências do local a ser definido e divulgado em data oportuna.

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

Para realização da Prova Escrita, os candidatos deverão portar caneta azul ou preta e documento de identidade. O conteúdo programático detalhado da Prova Escrita consta no item 10, deste Edital.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima de 5 (cinco) em Português e 5 (cinco) em Matemática. A aprovação não significa necessariamente classificação.

4.2 - OBSERVAÇÕES

- a) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido; e
- b) O candidato terá dois (2) dias após a divulgação do gabarito para apresentar recurso contra questões, o modelo de recursos de acordo com calendário de eventos.

4.3 - 2ª FASE - TESTE FÍSICO

Serão convocados para esta fase os 60 (sessenta) candidatos mais bem classificados dentre os aprovados na 1ª FASE, aplicados os critérios de desempate descritos no item 5.1 deste Edital.

Será realizado no Clube Olímpico, no dia **13/08/2024**, às **09h00m**, devendo o candidato portar roupa apropriada para o evento (sunga de natação ou maiô).

Para a realização do Teste Físico será necessário apresentar **documento de identidade** e **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** emitido há no máximo um ano, considerando-o apto em Inspeção de Saúde física e mental, inclusive boas condições auditiva e visuais (deverão constar ainda altura e cor dos olhos do candidato para efeito de cadastro). Observar o modelo a ser disponibilizado no site da CPPR.

Os candidatos convocados serão submetidos ao Teste Físico, composto de:

- I) **prova de natação**, na distância de 25 metros, sem limite de tempo (não será permitido nado tipo “cachorrinho”); e
- II) **prova de permanência flutuando**, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- a) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do Teste Físico;
- b) Não haverá segunda chance aos candidatos que não conseguirem, por qualquer motivo, concluir ou comparecer ao Teste Físico; e
- c) O **resultado final dos aprovados nas duas fases** e aos quais se aplicarão os critérios de desempate para a efetivação da matrícula, ocorrerá dia **13/08/2024**, às **14h00** na Internet, página da CPPR.

5 - VAGAS E MATRÍCULA

5.1 - VAGAS:

Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** para a turma.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas fases do Processo Seletivo, classificados na ordem decrescente da Média obtida nas provas escritas de Português e Matemática. Em caso de empate na(s) última(s) vaga(s), o preenchimento da vaga será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional; e, caso não seja Aquaviário, terá prioridade o candidato de maior idade.

5.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO:

Os candidatos classificados e aprovados nas duas Fases do Processo Seletivo, selecionados dentro do número de vagas, deverão comparecer na Capitania dos Portos do Paraná (CPPR), no dia 14/08/2024, de 09:00 ÀS 15:30, portando os seguintes documentos **impressos**:

- comprovante de **situação cadastral** do CPF;
- comprovante de **quitação eleitoral**;
- comprovante de **quitação do serviço militar**;
- **Histórico escolar**, comprovando escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- **Comprovante de residência** em nome do próprio e/ou declaração de endereço;
- Ficha de inscrição preenchida e **impressa**;
- Cópia impressa do documento de identificação; e
- Cópia do comprovante de pagamento da GRU impresso.

Observação: Recomenda-se aos candidatos não deixar para última hora as providências para adquirir os documentos acima.

6 - INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 - DA PROVA ESCRITA:

I) Não será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

II) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas, deverão obrigatoriamente sair juntos, e assinarão a Ata de Provas.

III) O candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para responder a todas as questões do Caderno de Provas e preencher o Cartão-Resposta. Caso seja anulada alguma questão, essa será computada como acerto para todos os candidatos.

IV) Os gabaritos preliminares ou definitivos, serão publicados na página da CPPR na Internet, na data constante do Calendário de Eventos, deste Edital. A prova de cada candidato será corrigida com base nesses gabaritos.

IV) Será **eliminado** sumariamente do Processo Seletivo, e sua Prova Escrita não será levada em consideração, o candidato que:

a) durante a realização da Prova Escrita, for surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;

b) for surpreendido utilizando-se de material não autorizado como cadernos, livros, calculadora, papéis de qualquer formato ou tamanho, ou qualquer tipo de fonte/material de consulta no local de realização da Prova Escrita;

c) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

d) desrespeitar ou descumprir ordem de membro da equipe de fiscalização ou da organização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova Escrita;

e) descumprir qualquer das instruções contidas na capa de prova da Prova Escrita;

f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) ausentar-se do recinto de Prova sem justificativa ou sem autorização;

h) for surpreendido copiando ou fotografando o conteúdo da Prova Escrita ou do cartão-resposta;

i) não devolver, não preencher ou inutilizar o cartão-resposta da Prova Escrita;

j) deixar de apresentar o cartão-resposta ao supervisor/fiscal quando retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita;

k) negar-se a assinar o cartão-resposta ou a lista de presença do exame de conhecimentos;

l) for surpreendido copiando seus assinalamentos, feitos no cartão-resposta, em mídia distinta do modelo disponibilizado para anotação do gabarito;

m) ao ser anunciado o término do exame, fizer assinalamento no cartão-resposta ou no modelo disponibilizado para anotação de gabarito;

n) for surpreendido portando arma de qualquer espécie;

o) descumprir as normas deste Edital;

p) quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua Prova Escrita serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

6.2 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

I) O Curso será gratuito. Será oferecido material de ensino, por empréstimo, e uma refeição nos dias em que houver aula (janta).

II) Esta Capitania não disponibilizará alojamento aos alunos no decorrer do curso.

III) Durante a permanência dos alunos nas dependências desta Capitania, o aluno deverá usar vestimenta adequada. Será proibido o uso de bonés, chapéus, gorros, ou outros tipos de cobertura. Assim como fica proibido ao aluno o uso de bermudas, calção, chinelos ou sandálias.

7 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

		PERÍODO ESCOLAR	
		DISCIPLINAS	H/A
I	HISTÓRIA MARÍTIMA		20
II	INFORMÁTICA		20
III	NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO		28
IV	ARQUITETURA NAVAL APLICADA		40
V	ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS		28
VI	LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL		20
VII	CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO		12
VIII	INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO		40
IX	CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS		20
X	TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL		20
XI	SEGURANÇA NO TRABALHO		20
XII	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO		24
XIII	PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS		12

XIV	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XVI	MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES	52
XVII	MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	40
XVIII	REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	20
XIX	SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XX	SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXI	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXII	PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIII	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	20
XXIV	FERRAMENTARIA	24
XXV	FABRICAÇÃO MECÂNICA - TORNO MECÂNICO	24
XXVI	TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	24
XXVII	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	28
XXVIII	MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	28
XXIX	COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	16
-	CARGA HORÁRIA REAL	728
-	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	25
-	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	753

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO NO MAR (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, ou de embarcações de navegação interior, com potência propulsora igual ou superior a 750 Kw e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar.

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um Subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação.

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência da máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente.

Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque.

8 - CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO ALUNO

Sendo aprovado no curso e após a conclusão do PIM, o aluno receberá da CPPR:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

b) a Caderneta de Inscrição de Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

9 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

9.1 - LÍNGUA PORTUGUESA:

I- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

II- GRAMÁTICA APLICADA AO TEXTO:

substantivos (classificação, formação e flexão); adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva); verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo); pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo); advérbios (locuções adverbiais); artigos (definidos e indefinidos); numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários); preposições; conjunções e interjeições.

III- PONTUAÇÃO

emprego dos sinais de pontuação.

IV- NORMAS DE ORTOGRAFIA

representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); acentuação gráfica (oxítonas / paroxítonas / proparoxítonas).

V- AS RELAÇÕES DE CONCORDÂNCIA

concordância nominal e concordância verbal.

VI- TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO

sujeito e predicado.

VII- TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO

complementos verbais (objeto direto e indireto) e complemento nominal.

VIII- TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO

adjunto adnominal; adjunto adverbial e aposto.

9.2 - MATEMÁTICA:

I- CONJUNTOS

relação de pertinência; subconjuntos; união e interseção de conjuntos; e operações com conjuntos.

II- ESCALA DE MEDIDAS DE TEMPERATURA

conversão de graus Celsius para os demais.

III- NÚMEROS NATURAIS

ler e escrever, corretamente, os números naturais; efetuar as quatro operações com números naturais; resolver problemas ligados à vida prática que envolva as quatro operações com números naturais; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Divisor Comum (MMC).

IV- NÚMEROS DECIMAIS

ler e escrever, corretamente, os números decimais; efetuar as quatro operações com números decimais e resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.

V- NÚMEROS NEGATIVOS E POSITIVOS

adição e subtração e resolver problemas ligados à vida prática.

VI- FRAÇÕES

escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador; efetuar as quatro operações com frações; identificar fração própria e imprópria; transformar fração em decimal e vice-versa; reduzir frações ao mesmo denominador comum e resolver problemas com dados fracionários.

VII- TRANSFORMAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

tempo; comprimento; superfície; volume; massa e resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida supracitadas.

VIII- GEOMETRIA

polígonos; triângulos, retângulo e quadrado; cálculo de área das figuras planas (retângulo / quadrado / triângulo) e ângulos (formas geométricas).

IX- POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO

potência com expoente inteiro; raízes; radical aritmético; adição e subtração de radicais e potenciação de radicais.

X- EQUAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

resolver problemas com o uso de letras, para achar o número desconhecido e regra de três simples (resolver problemas ligados à vida prática).

XI- PORCENTAGEM

calcular porcentagem e resolver problemas ligados à vida prática.

Paranaguá, PR, em 14 de junho de 2024.

SIRLENE DA COSTA ALEXANDRE

Segundo Tenente (RM2)

Chefe Do Departamento de Ensino Profissional Marítimo

ASSINADO DIGITALMENTE